



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 342/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> LUCIVANIA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 423/2014, em 14/03/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **LUCIVANIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 865.956.954-72, ocupante do cargo estatutário de Agente Público Educacional I - Professora, 06 (seis) meses de readaptação funcional de suas atividades, conforme laudo médico a contar de 10/03//2014 à 05/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRASE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita